

Descrição

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PPRA

12 / 21

NR - 15 >> Atividades e Operações Insalubres

Anexo 11 - Agentes Químicos.

Nas atividades em que os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos descritos nesta norma e quando o limite de tolerância for ultrapassado.

Na aquisição de produtos químicos, solicitar ao fornecedor a ficha de informação de segurança do produto químico (FISPQ), prevista na lei, decreto 2657 de 03/07/98 artigo oito.

Produto	Nome comercial	Substância Ativa
Fluido de eletroerosão	Arclean Eletron	Hidrocarbonetos saturados
Óleo de corte	Solúvel C	Óleo mineral
Óleo lubrificante	Rando HD 100	Hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos.

NR - 20 >> Líquidos Combustíveis Inflamáveis

Esta norma trabalha com armazenamento de líquidos inflamáveis, em quantidades acima do limite citado, o que não é o caso da empresa.

NR - 23 >> Proteção Contra Incêndios

Toda Empresa deverá possuir:

- Proteção contra incêndio (extintores, mangueira e outros)
- Soldas suficientes para uma retirada rápida.
- Equipamento suficiente.
- Pessoas treinadas para usar corretamente o equipamento.

As portas devem abrir no sentido de saída.

É muito interessante que a empresa faça um treinamento de combate a incêndio e uso dos extintores, pois, a maioria dos funcionários não sabe como utilizá-los.

Planilha de controle dos meios de extinção

TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE	VALIDADE
Pó Químico 6kg	01 unid.	Maio de 2005
Pó Químico 8kg	02 unid.	Maio de 2005
Água 10L	01 unid.	Maio de 2005

Empresa: Grima Indústria de Moldes Ltda.	Data de emissão: 25/07/05
Descrição: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	Página: 13 / 21

NR - 25 >> Resíduos Industriais

Para resíduos gasosos:

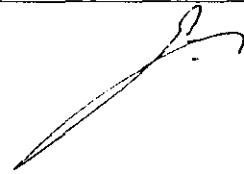
- É proibida a liberação de contaminantes gasosos no ambiente de trabalho. Deverão ser adotadas medidas que eliminem as substâncias como: exaustão mecânica, insuflação de ar, etc...

Para resíduos líquidos e sólidos:

- Estes resíduos devem ser tratados e ou retirados dos limites da empresa de forma a evitar risco à saúde e à segurança dos trabalhadores.

Controle de Resíduos

Tipo de Residuo	Destino
Restos de solas	Depósito de resíduos de Lomba Grande
Cavacos de aço	Depósito de resíduos de Lomba Grande
Óleo usado	Maxibombas Com.de Bombas Ltda.



Empresa: Grima Indústria de Moldes Ltda.	Data de emissão: 25/07/05
Descrição: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA	Página: 14 / 21

Considerações Gerais

Para determinação do nível de pressão sonora, informo que foi utilizado o medidor sonoro da marca Lutron Instrutherm - S.P, sendo usado à escala 'A' do circuito de resposta lenta.


Para determinação do nível de iluminação, informo que foi utilizado o medidor de iluminação da marca lutron Instrutherm - SP.

A Segurança depende fundamentalmente da orientação e do conhecimento dos riscos. Os trabalhadores devem ser amplamente informados dos riscos. O uso do EPI somente será eficaz se os trabalhadores estiverem conscientes dos riscos a que estão expostos.

Das diretrizes

Para realização do trabalho foram levados em conta os seguintes itens:

- Realizamos inicialmente as avaliações de agentes físicos (onde existe fonte), ruído, calor e dos níveis de iluminância nos locais de trabalho, dando ciência da metodologia seguida, dos valores medidos, dos limites de Tolerância e dos tempos de exposição;
- Foram consideradas as piores situações em termos de ruído;
- Foi adotada, para o posto de avaliação, a posição do trabalhador, sendo o decibelímetro colocado junto ao ouvido num ângulo de 45°;



Empresa: Grima Indústria de Moldes Ltda.	Data de emissão: 25/07/05
Descrição: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA	Página: 15 / 21

Prioridades Corretivas

I. Adequação da iluminação, conforme NBR.

A partir do levantamento realizado, procurar modificar o lay-out elétrico a fim de adequar o sistema de iluminação. Nos locais onde existe influencia de iluminação natural poderá ocorrer variações significativas dos níveis de iluminamento, devido a horas do dia, condições de nebulosidade, etc. Por este motivo, os níveis mínimos sempre deverão ser garantidos com a iluminação artificial.

Altura das lâmpadas dever ser de 2,20m e colocadas sobre o posto de trabalho.

II. Comissão Interna Prevenção de Acidentes - CIPA

Iniciar o processo de eleição caso seja necessário ou orientar um funcionário a participar do treinamento para "cipeiros".

III. PPCI – Programa de Prevenção e Controle de Incêndio

Uma vez por ano, a empresa deverá providenciar o programa do PPCI. Para as empresas de Novo Hamburgo podemos acrescentar que a lei Municipal é 18/92.

IV. Escadas

Conforme NR 08, as escadas devem possuir corrimão. Providenciar a colocação para que a Norma Regulamentadora seja atendida.

Cronograma de Atividades:

Prioridade	Prazo	Obs.
I – Adequação da iluminação	Agosto de 2005	
II – CIPA	Março de 2005	
III – PPCI	Mai de 2005	
IV - Escadas	Agosto de 2005	

